



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.427, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

***Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede de Fundão/ES.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO** - Estado do Espírito Santo, Vereador Paulo Roberto Cole, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, V, c/c art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e art. 213, §§ 3º e 7º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, após silêncio do Prefeito, **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 11 de outubro de 2023.

  
**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

